



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

## **GABINETE DO VEREADOR LEANDRO VARELA**

### **REQUERIMENTO N° 029 DE 26 DE Maio DE 2022.**

Venho ,REQUERER, a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação, objetivando que seja publicado um decreto de 180 dias, suspendendo alvarás e qualquer tipo de liberação para novas embarcações no distrito de Barra do Cunhaú, município de Canguaretama/RN até a realização de um estudo ambiental e sócio econômico, para que não haja mais degradação ambiental, que resulte em perdas irreparáveis ao nosso meio ambiente e a economia local, acarretando, assim, sérios problemas para o turismo e conseqüentemente seja elaborado um projeto de lei regulamentando a limitação das embarcações em atividade há mais de um ano e conseqüentemente vetar entrada de novas embarcações sem estudo ambiental e sócio econômico , pois já existe um número suficiente de embarcações para todos os tipos de atividades náuticas no distrito de Barra do Cunhaú.

### **JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

Conforme sabido, nosso município precisa de ações em defesa do meio ambiente. É inadmissível ver nossa praia, nosso mar, nosso meio ambiente tão degradado. Na tentativa de conter a erosão por conta do aumento de embarcações, que vem crescendo a cada dia em Barra do Cunhaú, o qual percebe-se uma falta de controle e desrespeito com os pescadores que não estão conseguindo realizar a pesca devido ao aumento de novas embarcações, bem como prejudicando



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

a economia local, levando alguns empresários a passar por situação financeira precária e nossa praia sem espaço seguro para banhistas e turistas.

Diante desta situação esperando que a administração pública do município de Canguaretama, na responsabilidade da procuradoria do município, publique um decreto suspendendo a entrada de novas embarcações no distrito de Barra do Cunhaú/RN, até que seja realizado o estudo ambiental e sócio econômico.

Sob tal circunstância é que vimos apresentar esta propositura que dispõe sobre a publicação de um decreto de 180 dias suspendendo a entrada de novas embarcações no distrito de Barra do Cunhaú, município de Canguaretama/RN.

Pelo exposto, o presente requerimento tem por objetivo garantir os princípios constitucionais e garantir o cumprimento da Lei.

Oportunamente, esperamos aprovação desta indicação pelos nobres edis e esperamos a acolhida da presente Indicação pelo Poder Executivo municipal.

Canguaretama/RN, 26 de Maio de 2022.

---

**Leandro Varela**  
**AUTOR DO REQUERIMENTO**